

5  
0  
1  
A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1980

CENSO DOS SERVIÇOS

CS 5.01-A — QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO **USO DO ÓRGÃO REGIONAL** **01**

01	CARIMBO DO MUNICÍPIO	03	SETOR
02	DISTRITO	04	QUEST. NO SETOR
	Código		

5  
0  
1  
A

OBSERVAÇÕES

- Questionário CS 5.01-A — Censo dos Serviços — Questionário Simplificado — Este questionário aplica-se aos que se dedicam às atividades de alojamento e alimentação; às oficinas de reparação, manutenção, instalação e confecção; aos serviços pessoais e de higiene pessoal; às estações de radiodifusão e televisão; aos serviços de diversões; às atividades de compra, venda, incorporação de imóveis e aos serviços auxiliares diversos, com uma única Unidade Local (um só endereço) e com menos de 5 (cinco) pessoas ocupadas em 31 de dezembro de 1980.
- O questionário está estruturado para registrar os dados cadastrais e econômico-financeiros.
- Os valores solicitados no questionário são em cruzeiros, sendo dispensados os centavos.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CENSITARIAS  
Decreto n.º 73.177 de 20 de novembro de 1973

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, decreta:

Art. 1.º — Toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que esteja sob a jurisdição da lei brasileira, é obrigada a prestar informações solicitadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas (Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, artigo 6.º).

§ 1.º — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para os fins previstos na lei, e não poderão ser objeto de certidão nem constituirão prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuados apenas os processos que resultarem de infração e dispositivos deste regulamento.

PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DESTA MODELO

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

05	PASTA
06	QUEST. NA PASTA
07	CONTROLE
99	CONTROLE

DADOS CADASTRAIS **02**

01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL																
02	TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03	NOME DO LOGRADOURO								04	NÚMERO					
05	COMPLEMENTO (andar, sala, sobreloja, grupo, etc.)				06	BAIRRO				07	CEP						
UNIDADE DA FEDERAÇÃO						MUNICÍPIO											
DISTRITO				TELEFONE				TELEX									
08	ATIVIDADE																
09	CLASSE DE ATIVIDADE																
— Serviços de alojamento e alimentação .....				1	— Serviços de radiodifusão, televisão e diversões .....				4								
— Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção .....				2	— Serviços de compra, venda, incorporação e administração de imóveis .....				5								
— Serviços pessoais e de higiene pessoal .....				3	— Serviços auxiliares diversos .....				6								
PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES CONSIGNADAS NESTE QUESTIONÁRIO								12	ANO DE FUNDAÇÃO		USO DO ÓRGÃO CENTRAL						
Admite-se declaração diversa do ano civil (jan. a dez.) somente no caso dos balanços encerrados entre 30/09/80 e 31/03/81. As informações devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.								10	Dia	Mês	Ano	11	Dia	Mês	Ano	15	CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
								De				Até					
13	ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	14	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									99	CONTROLE				
1		01	02	03	04	05	06	07	12	13							
		Firma individual	Sociedade em nome coletivo ou solidário	Sociedade em comandita simples	Sociedade em comandita por ações	Sociedade de capital indústria	Sociedade por cotas de responsabilidade limitada	Sociedade anônima	Sem Constituição jurídica	Outra	Especificar "outra"						

**DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980</b>		<b>10</b>	
		<b>CÓD.</b>	<b>VALOR EM CRUZEIROS</b>
01— Capital realizado e reservas (não inclui depreciação acumulada) .....		01	.....7,00

<b>INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO</b>	<b>11</b>		<b>12</b>	
	INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980		IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980	
	<b>Cód.</b>	<b>Valor em cruzeiros</b>	<b>Cód.</b>	<b>Valor em cruzeiros</b>
02— Edificações e terrenos (inclua obras novas, ampliações e reformas gerais) .....	01	.....5,00	01	.....3,00
03— Máquinas, equipamentos e instalações .....	03	.....1,00	02	.....1,00
04— Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional e estrangeira (inclua os usados desde que utilizados pela primeira vez no país) .....	04	.....9,00		
05— Máquinas, equipamentos e instalações usados .....	05	.....6,00	05	.....4,00
06— Móveis e utensílios .....			06	.....2,00
07— Meios de transporte .....	07	.....2,00		
08— Meios de transporte novos de procedência nacional e estrangeira (inclua os usados desde que utilizados pela primeira vez no país) .....	08	.....0,00		
09— Meios de transporte usados .....	09	.....8,00	09	.....6,00
10— Outros (participações acionárias, incentivos fiscais, marcas e patentes, etc.) .....	99	.....9,00	99	.....7,00
11— SOMA .....				

<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO NO ANO DE 1980</b>		<b>13</b>	
		<b>CÓD.</b>	<b>VALOR EM CRUZEIROS</b>
12— Depreciação e amortização (total do exercício) .....		01	.....1,00

<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS</b>	<b>14</b>		<b>15</b>	
	RECEBIDOS NO ANO DE 1980		SALDO EM 31-12-1980	
	<b>Cód.</b>	<b>Valor em cruzeiros</b>	<b>Cód.</b>	<b>Valor em cruzeiros</b>
13— Financiamentos e empréstimos .....	01	.....9,00	01	.....6,00

<b>PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980</b>	<b>16</b>		<b>17</b>	
	<b>CÓD.</b>	<b>HOMENS</b>	<b>CÓD.</b>	<b>MULHERES</b>
14— Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento .....	01	4	01	2
15— Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços .....	02	2	02	0
16— Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços (garçons, mecânicos, barbeiros, etc.) .....	03	0	03	8
17— Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento .....	04	8	04	6
18— SOMA .....	99	8	99	6

<b>VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980</b>			<b>19</b>	
Registre todo o pessoal ocupado no estabelecimento no último dia de cada mês: proprietário, sócios, diretores, pessoal ligado ou não à atividade e os membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento.				
<b>MESES</b>	<b>CÓD.</b>	<b>N.º DE PESSOAS OCUPADAS</b>		
24— Janeiro .....	01	8		
25— Fevereiro .....	02	6		
26— Março .....	03	4		
27— Abril .....	04	2		
28— Maio .....	05	9		
29— Junho .....	06	7		
30— Julho .....	07	5		
31— Agosto .....	08	3		
32— Setembro .....	09	1		
33— Outubro .....	10	9		
34— Novembro .....	11	7		
35— Dezembro .....	12	5		
36— CONTROLE .....	99	2		

<b>SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980</b>		<b>18</b>	
		<b>CÓD.</b>	<b>VALOR EM CRUZEIROS</b>
19— Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento .....		01	.....0,00
20— Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços .....		02	.....8,00
21— Pessoal ligado à atividade de prestação de serviços .....		03	.....6,00
22— Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados .....		04	.....4,00
23— SOMA .....		99	.....4,00

## ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

20

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
37— Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador). Não inclua seguros de acidentes do trabalho .....	01		6,00
38— Prêmios de seguros de acidentes do trabalho .....	02		4,00
39— PIS - PASEP .....	03		2,00
40— FGTS (inclua o FGTS pago por indenização) .....	04		0,00
41— Indenizações pagas a empregados por dispensa .....	05		7,00
42— SOMA .....	99		0,00

## COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1980

21

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
43— Materiais e mercadorias para consumo na atividade .....	01		4,00
44— Materiais de reposição .....	02		2,00
45— Mercadorias para revenda .....	03		0,00
46— SOMA .....	99		8,00

## DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

22

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
47— Aluguéis e arrendamentos de imóveis .....	01		2,00
48— Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos, filmes, "video tape", etc. ....	02		0,00
49— Despesas com meios de transporte (manutenção e conservação) .....	03		8,00
50— Combustíveis e lubrificantes consumidos .....	04		6,00
51— Despesas com comunicação (telefone, telex, correios e telégrafos, malotes, etc.) .....	05		3,00
52— Despesas com material de expediente .....	06		1,00
53— Fretes e carretos pagos a terceiros (não inclua fretes sobre compras de mercadorias) .....	07		9,00
54— Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria .....	08		7,00
55— Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações (inclua peças e acessórios) .....	09		5,00
56— Prêmios de seguros (prédios, veículos, máquinas, etc.) .....	10		3,00
57— Serviços de assistência técnica prestados por terceiros (contábeis, advocatícios, despachantes, etc.) .....	11		1,00
58— Energia elétrica consumida .....	12		9,00
59— Publicidade e propaganda .....	13		7,00
60— Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias .....	14		5,00
61— Materiais consumidos na atividade específica (gêneros alimentícios, bebidas, sabão, etc.) .....	15		2,00
62— Materiais utilizados na reposição (louças, talheres, roupas de cama e mesa, etc.) .....	16		0,00
63— Participação ou comissão pagas a profissionais autônomos (barbeiros, manicuros, engraxates, etc.) .....	17		8,00
64— Serviços prestados por terceiros (inclua trabalhadores em domicílio) .....	18		6,00
65— Outras despesas .....	19		4,00
66— SOMA .....	99		6,00

## IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980

23

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
67— ISS .....	01		0,00
68— IPI .....	02		8,00
69— ICM .....	03		6,00
70— SOMA .....	99		4,00

## ESTOQUES

24

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
71— Em 31-12-1979 .....	01		8,00
72— Em 31-12-1980 .....	02		6,00
73— CONTROLE .....	99		2,00

